



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-PROGEPE

REQUERIMENTO PARA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Dados do Servidor Requerente

Nome:	_____	SIAPE:	_____
Lotação:	_____	Cargo/Função:	_____
Telefone para Contato:	_____	Email:	_____
Data da admissão:	_____	Titulação:	_____

À Chefia do Departamento de _____ do Centro
_____ venho por meio deste documento solicitar a:

- () RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO de _____;
() ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO (para os casos de finalização de estágio probatório) nos termos da Lei 12.772/2012.

Em cumprimento à Legislação acima citada, faço anexar a seguinte documentação:

- () Diploma (Em atenção ao **Ofício Circular nº 818/2016-MP** e **Acórdão nº. 11374/2016 da 2ª Câmara do TCU**, o pagamento da gratificação de Retribuição por Titulação- RT só será realizado mediante apresentação do diploma de conclusão do curso.)
() Reconhecimento da CAPES do Curso/Instituição de Ensino da Titulação em questão;
() Termo de posse (caso ainda não tenha progredido) ou Portaria da última progressão funcional ou promoção.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Deverá ser apresentado o original do certificado no ato da entrega deste formulário para que o servidor público responsável por receber os documentos possa conferir a cópia com o original;
- 2) As portarias de progressão ou promoção estão nos processos referentes a esses assuntos, arquivados no Centro do docente;
- 3) O reconhecimento da CAPES está disponibilizado no site: <http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do(a) Requerente)

Recebido em: ____ / ____ / ____

Assinatura e identificação do
servidor responsável pelo
recebimento

À Chefia de Departamento:

O presente requerimento, juntamente com os devidos documentos, deverão ser encaminhados à Unidade de Arquivo e Protocolo de referência, para abertura de processo e à PROGEPE para as providências. Os efeitos financeiros vigoram a partir da data de recebimento deste Formulário no Departamento do servidor. Vale ainda ressaltar que a Chefia do Departamento deverá dar ciência ao Colegiado da Titulação do Docente, paralelamente ao encaminhamento do processo.